DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF75CBC858EFF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64575-000

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 018-B/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-B/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE JAICOS-PI. E SUAS SECRETARIAS, COM FULCRO NO ART. 124, I, B), DA LEI N° 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Weslly de Oliveira Bispo, inscrito no CPF sob n° 066.830.263-19, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **JOSE ACELINO DA SILVA**, com sede e foro na cidade de Jaicós , Estado do Piauí, estabelecida na Av. Frutuoso Jusselino ,873 – Nova Olinda Jaicós-PI, CEP 64.575-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.191.412.0001-56, aqui representada por JOSE ACELINO DA SILVA, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 241.021.053-87, doravante denominada CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com o Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica adicionado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do CONTRATO Nº 018-B/2025, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, correspondente ao valor de R$ 130.480,25 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), que está dentro do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) permitido no Art. 125 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que houve a necessidade de acréscimos de quantitativos para a continuidade do fornecimento do objeto supramencionado, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do CONTRATO Nº 018-B/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2025, será de R$ 521.921,00 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 05 de outubro de 2026.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

JOSE ACELINO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Id:09FEE17B465D8EFB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 021/2026 – PE
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM QUALIDADE, ESTABILIDADE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E LINK (EM REGIME COMODATO), PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.
Contratado: JAICOS TELECOM LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ n.º 31.997.509/0001-84**, com sede na Rua Fernando Bessa, 504, Letra A, Serranópolis, Jaicós-PI, CEP 64.575-000.
Assinatura: 08 de outubro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 169.008,00 (cento e sessenta e nove mil e oito reais).
Fonte de Recursos: FPM/FMS/FME/FMAS/ICMS/ISS e Outros recursos próprios.
Elemento de despesa: 3.3.90.39

Id:13B5C7C5D5238DD9

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.670.156,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.670.156,55

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
26 04.122.0003.2007.0000 ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS 77.145,35
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
45 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS 25.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
157 10.301.0007.2047.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

194 10.301.0007.2052.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES
269 10.302.0007.1065.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE 2.555,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

292 10.302.0007.2065.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

388	12.361.0012.1014.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR		2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

449	12.361.0012.1063.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR		300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
521	12.365.0012.2080.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR		100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
536	12.365.0012.2081.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR		200.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
538	12.365.0012.2086.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR		100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1205	12.361.0012.2043.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR		53.880,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
1219	12.361.0012.2079.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR		369.576,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

785	08.244.0009.2048.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊN		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1133	13.392.0013.2129.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFEST/		70.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0003.2006.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS CC		-27.145,35
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS		-145.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

90	10.301.0007.1008.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
235	10.302.0007.2068.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ		-2.555,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
1137	10.301.0007.2022.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ		-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1176	10.301.0007.1011.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

377	12.361.0012.1014.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

446	12.361.0012.1062.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
463	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES		-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
465	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES		-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
470	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES		-569.576,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1206	12.361.0012.2043.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
1207	12.361.0012.1061.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
1208	12.361.0012.1093.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES		-23.880,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER

956	27.813.0016.1020.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE EDUCAC		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1132	13.392.0013.2129.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇ		-20.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
1134	13.392.0013.2129.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇ		-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
1135	13.392.0013.1003.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇ		-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -1.670.156,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Assinado de forma digital por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Dados: 2026.10.08 11:29:33 -03'00'

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FB30B7978DDE

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
48 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
133 10.301.0007.2014.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Assinado de forma digital por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Dados: 2026.10.08 11:29:53 -03'00'

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:167C52B690378DDF

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

Anulação

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
133 10.301.0007.2014.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
48 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Assinado de forma digital por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Dados: 2026.10.08 11:30:17 -03'00'

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:01AB40A915218A5A

UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS UL/GOV

PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

Extrato - Ato Administrativo
Ato: Autorização Despesa (AD) nº 0121/2026 – PMJF/PI
Vinculação: Processo Administrativo nº 0192/2026 – PMJF/PI
Fundamento Legal: Inciso II, art. 75 - LF nº 14.133/2021
Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social (CNPJ nº 14.911.603/0001-50)
Melhor/Proposta: Empresa Mundo das Utilidades - (CNPJ nº 14.681.771/0001-04)
Natureza: Provisória (Interesse Público inadiável)
Motivação: Preservar costume local – (Dia/Criança)
Valor: 21.000,00 - Informações: UL/GOV – PMJF/PI
E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com Fone: (86) 97400-6369

Id:10EF3CD51A0F8E95

PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO S/N (*SUB JUDICE*)
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 01/2014)

Convoca candidatos(as) aprovado/classificado(as) em concurso público *sub judice* e dá outras providências.

O **PREFEITO DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.046/2002 e demais legislações pertinentes, e CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº **0800167-16.2023.8.18.0029**, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as) ***sub judice*** referente ao concurso público homologado pelo Edital nº 01/2015, pulicado no Diário Oficial dos Municípios na edição de 08 de janeiro de 2015, e;

RESOLVE

Art. 1º. CONVOCAR ***sub judice*** os(as) candidatos(as) 1) **SOLANGE SOARES BATISTA,** inscrita no CPF nº XXX.584.653-XX, classificado(a) em 172º lugar no Concurso Público em epígrafe, para o cargo de professor classe "B" - NORMAL/PEDAGOGIA, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Edgar Gaioso, s/n, Centro, em José de Freitas/PI, no horário de 8h às 13h, **até o dia 20 de outubro de 2026**, para tratar dos procedimentos de sua nomeação, para tanto, apresentando os documentos necessários ao início do processo de sua investidura no respectivo cargo, sendo considerado DESISTENTE caso não apresente todos os documentos mencionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme o prazo aqui previsto, ou não possa comprovar os requisitos necessários para o provimento do cargo para o qual concorreu.

Parágrafo Único – Os(as) candidatos(as) deverão apresentar todos os documentos exigidos, VEDADA a hipótese de apresentação posterior de eventuais documentos pendentes, ficando, neste caso, automaticamente ELIMINADO(A).

Art. 2º. Após a comprovação dos documentos e cumpridas às exigências, os(as) candidatos(as) serão encaminhados(as) para o exame de saúde física e mental junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto em Edital, sendo o respectivo laudo médico decisivo para confirmação de sua investidura.
Parágrafo único – Caso os(as) candidatos(as) convocados(as) apresente Laudo e/ou Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) subscrito por médico próprio, devidamente capacitado para tal, confirmando a aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado, o procedimento previsto no *caput* fica dispensado.

Gabinete do Prefeito de José de Freitas-PI, em 07 de outubro de 2026.

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO:88451925391 Assinado de forma digital por PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO:88451925391 Dados: 2026.10.07 17:00:53 -03'00'

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
Prefeito de José de Freitas/PI

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FB30B7978DDE

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
48 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
133 10.301.0007.2014.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Assinado de forma digital por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Dados: 2026.10.08 11:29:53 -03'00'

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:167C52B690378DDF

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

Anulação

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
133 10.301.0007.2014.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
48 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Assinado de forma digital por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Dados: 2026.10.08 11:30:17 -03'00'

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:01AB40A915218A5A

UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS UL/GOV

PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

Extrato - Ato Administrativo
Ato: Autorização Despesa (AD) nº 0121/2026 – PMJF/PI
Vinculação: Processo Administrativo nº 0192/2026 – PMJF/PI
Fundamento Legal: Inciso II, art. 75 - LF nº 14.133/2021
Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social (CNPJ nº 14.911.603/0001-50)
Melhor/Proposta: Empresa Mundo das Utilidades - (CNPJ nº 14.681.771/0001-04)
Natureza: Provisória (Interesse Público inadiável)
Motivação: Preservar costume local – (Dia/Criança)
Valor: 21.000,00 - Informações: UL/GOV – PMJF/PI
E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com Fone: (86) 97400-6369

Id:10EF3CD51A0F8E95

PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO S/N (*SUB JUDICE*)
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 01/2014)

Convoca candidatos(as) aprovado/classificado(as) em concurso público *sub judice* e dá outras providências.

O **PREFEITO DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.046/2002 e demais legislações pertinentes, e CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº **0800167-16.2023.8.18.0029**, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as) ***sub judice*** referente ao concurso público homologado pelo Edital nº 01/2015, pulicado no Diário Oficial dos Municípios na edição de 08 de janeiro de 2015, e;

RESOLVE

Art. 1º. CONVOCAR ***sub judice*** os(as) candidatos(as) 1) **SOLANGE SOARES BATISTA,** inscrita no CPF nº XXX.584.653-XX, classificado(a) em 172º lugar no Concurso Público em epígrafe, para o cargo de professor classe "B" - NORMAL/PEDAGOGIA, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Edgar Gaioso, s/n, Centro, em José de Freitas/PI, no horário de 8h às 13h, **até o dia 20 de outubro de 2026**, para tratar dos procedimentos de sua nomeação, para tanto, apresentando os documentos necessários ao início do processo de sua investidura no respectivo cargo, sendo considerado DESISTENTE caso não apresente todos os documentos mencionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme o prazo aqui previsto, ou não possa comprovar os requisitos necessários para o provimento do cargo para o qual concorreu.

Parágrafo Único – Os(as) candidatos(as) deverão apresentar todos os documentos exigidos, VEDADA a hipótese de apresentação posterior de eventuais documentos pendentes, ficando, neste caso, automaticamente ELIMINADO(A).

Art. 2º. Após a comprovação dos documentos e cumpridas às exigências, os(as) candidatos(as) serão encaminhados(as) para o exame de saúde física e mental junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto em Edital, sendo o respectivo laudo médico decisivo para confirmação de sua investidura.
Parágrafo único – Caso os(as) candidatos(as) convocados(as) apresente Laudo e/ou Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) subscrito por médico próprio, devidamente capacitado para tal, confirmando a aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado, o procedimento previsto no *caput* fica dispensado.

Gabinete do Prefeito de José de Freitas-PI, em 07 de outubro de 2026.

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO:88451925391 Assinado de forma digital por PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO:88451925391 Dados: 2026.10.07 17:00:53 -03'00'

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
Prefeito de José de Freitas/PI

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DEYVISON GONCALVES CRUZ - 14/10/2026 08:53:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - 14/10/2026 08:54:02